

**LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.**

**Alteração da denominação de escola municipal e dá outras providências.**

**PAULO HENRIQUE BAGGIO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Alencar, passando a denominar-se de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ MARIA ANASTASIE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 26/DEZEMBRO/2001.

**PAULO HENRIQUE BAGGIO,**  
*PREFEITO MUNICIPAL.*

Registre-se e Publique-se

**Maria Ester Martelli,**  
*Oficial Administrativo designada.*